



PORTARIA Nº 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Gabriel de** Lima, Oficial Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 08/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor **Gabriel de** Lima, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 27/11/2020 a 26/11/2021, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor **Gabriel de** Lima, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 28 de março a 16 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 27/11/2020 a 26/11/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente